



Handwritten initials and signature in blue ink.

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

Nº 05/2026

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA
BRAVA REALIZADA NO DIA DOZE DE
MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE
E SEIS.

- Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, nesta vila da Ribeira Brava, no Edifício dos Paços do Município e no Salão Nobre, conforme determina o artigo 49.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, teve lugar a reunião ordinária de Câmara, após a constituição da Câmara Municipal da Ribeira Brava, sob a Presidência do Senhor Presidente, **Jorge Manuel Faria dos Santos – Coligação PPD\PSD – CDS-PP**, e com a presença dos(as) Senhores(as) Vereadores(as): **Marco Nuno Correia Martins-RB1, Hélder Manuel Gouveia Gomes – Coligação PPD-PSD / CDS-PP, Teresa Maria da Côrte Gonçalves Nunes - Coligação PPD-PSD / CDS-PP, Nelson José Faria – RB1 e João David Jardim Sousa - Coligação PPD- PSD / CDS-PP**. Presente como Secretária, Sandra Ascensão da Silva. -----

- Verificado o quórum, o Senhor Presidente, Jorge Santos, declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e quinze minutos. -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

- Antes de entrar na ordem do dia, o Senhor Presidente, Jorge Santos, deu as boas-vindas a todos os Senhores Vereadores presentes. De seguida, explicou que teve uma reunião com o Secretário Regional do Equipamento e das Infraestruturas, juntamente com os autarcas da Ponta do Sol e da Calheta para abordar o trânsito na Zona Oeste. Referiu que antes desta reunião havia transmitido a sua posição de não aceitar alterações ao trânsito sem a realização de um estudo objetivo e que não prejudique a Ribeira Brava. Adiantou ainda que o Governo realizou um estudo que não apontava nenhuma conclusão, mas apresentava uma possível solução que será testada no dia 27 de março através da

colocação de um semáforo inteligente antes da rotunda, no sentido descendente. O teste vai incidir essencialmente nas horas de ponta e terminará com uma análise e um novo estudo. Segundo os dados apresentados pelo Governo Regional, há 26 mil carros a circular diariamente na rotunda da Ribeira Brava. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereados Marco Martins questionou o 'timing' deste assunto, uma vez que a situação do trânsito decorre há muitos anos. Houve três presidentes de câmara: Carlos Teles, Ricardo Nascimento e Célia Pessegueiro e só agora esta questão é abordada através das declarações públicas do presidente Rui Marques, referindo que, o mais certo é que tenha havido indicação da Quinta Vigia para o fazer. Mostrou-se preocupado que em plenas eleições autárquicas tenha vindo um secretário à Ribeira Brava prometido uma via rápida até à Calheta, o mesmo que vai agora fazer o teste de um dia e que tem o poder de influir na decisão, e queira agora alterar o trânsito na Zona Oeste. Antes das eleições promete uma coisa e agora quer implementar outra. A única forma de resolver este problema é com obras estruturantes que venham beneficiar a população de toda a Zona Oeste. Não se entende que este governo invista 36 milhões no Faial e 38 milhões na Ponta do Pargo em campos de golfe e não resolva a situação débil no trânsito. Quem devia ser o exemplo da organização é o exemplo da destruição total. No final do dia, quem anda na rua é o Marco Martins e o Jorge Santos, não os secretários que vêm à Ribeira Brava prometer e não cumprir. -----

- Continuando, questionou se as obras da frente-mar da Ribeira Brava serão feitas pelo Governo, como está prometido, ou se o investimento já 'saltou' para a Ponta do Sol. Mostrou-se preocupado com algumas pessoas com acesso direto à Quinta Vigia que vão minando tudo à volta e duvida que haja investimento estruturante na Ribeira Brava por parte do Governo Regional. -----

- Em resposta, o Senhor Presidente Jorge Santos reafirmou que já marcou a sua posição e a do seu executivo sobre o assunto do trânsito e vai opor-se se a solução encontrada não for favorável à Ribeira Brava. Fê-lo respondendo ao Rui Marques, seu colega de partido, e fará com qualquer pessoa que não atenda aos interesses da Ribeira Brava. Quanto às promessas do Governo Regional para o concelho, são um compromisso do Governo Regional para com a população. Se não cumprirem terão de justificar. O problema da via expresso surge porque o fluxo de trânsito tem aumentado nos últimos anos um pouco por todo o lado. Não vai demorar muito para estarmos a falar do trânsito na Serra de Água ou no Lugar de Baixo. Adiantou que a Autarquia da Ribeira Brava está a realizar o seu próprio estudo sobre o impacto direto das possíveis alterações no trânsito para a vila e sobre as interferências que possam advir de futuras soluções. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Hélder Gomes afirmou que ninguém pretende aceitar soluções que prejudiquem a Ribeira Brava, salientando que a solução estrutural



JH
João Carlos

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

passa pela construção da Via Rápida até à Calheta, uma obra que não existe e cuja concretização levará anos a projetar e executar, devendo por isso ser encarada com pragmatismo. Nesse sentido, destacou a importância de existir abertura para a realização de estudos que permitam avaliar alternativas, deixando claro que quaisquer soluções que se revelem prejudiciais para o concelho não serão aceites. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereados Marco Martins questionou a possibilidade de se retirar o semáforo no Lugar de Baixo e de alterar o trânsito na rotunda da Ponta do Sol, tendo defendido um estudo na Ribeira Brava, outro estudo na Ponta do Sol e outro na Calheta. Afirmou ainda que a promenade foi arranjada pelo Governo Regional devido à necessidade de se fazer uma saída de emergência no túnel. -----

- Em resposta, o Senhor Presidente Jorge Santos afirmou que não gosta que mandem na sua casa e não vai opinar sobre a casa dos outros, referindo-se aos concelhos da Ponta do Sol e da Calheta. -----

- Tomando a palavra, o senhor Vereador Marco Martins questionou o ponto de situação da Vereda da Vara. -----

- Em resposta, o senhor vereador David Sousa explicou que a autarquia foi ao terreno averiguar a situação e vai avançar com um procedimento para que uma empresa possa proceder à limpeza e só depois tentar arranjar uma solução que mitigue o risco e permita o acesso à população em segurança. -----

- Tomando a palavra, o senhor Vereador Marco Martins questionou as ajudas aos bananicultores afetados pelo mau tempo. -----

- Em resposta, o Senhor Vereador Hélder Gomes afirmou que, de acordo com a informação disponível, a Secretaria Regional de Agricultura e Pescas já iniciou a entrega dos apoios aos bananicultores. -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1.-. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

--- 1.1. Foi presente a ata da reunião anterior, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- S-A
F. M.
- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** dos presentes. -
 - **Declaração de voto do RB1:** "Voto favorável, por se tratar da formalização dos registos da reunião anterior". -----

2.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PAGAMENTO DO SUBSÍDIO DE INSULARIDADE – ANO DE 2026. -----

-- 2.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Explicou que de acordo com a lei dos Trabalhadores da Função Pública, o pagamento do Subsídio de Insularidade visa colmatar as despesas da insularidade na Região e será pago neste mês de março. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade dos presentes** o pagamento do subsídio de insularidade referente ao ano de 2026 a todos os trabalhadores do município com vínculo de emprego público, no montante de 698,27€ (seiscentos e noventa e oito euros e vinte e sete cêntimos), a pagar de uma só vez, nos termos legalmente previstos. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** "Voto favorável, por reconhecer a importância deste apoio na compensação das especificidades e custos associados à insularidade". -----

3.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE SOLICITAÇÃO DE PARECER DA DRAM, ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE CORREÇÃO MATERIAL DA DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE PROTEÇÃO TERRESTRE (APT) E DAS ÁREAS DE PROTEÇÃO TERRESTRE COMPLEMENTAR (APTC) DO PROGRAMA DA ORLA COSTEIRA DA ILHA DA MADEIRA (POCMAD). -----

--- 3.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Explicou que o Município da Ribeira Brava foi o primeiro a avançar com o PDM em março de 2025. O POCMAD foi um estudo feito a nível regional num mapa diferente que tinha de ser incorporado no PDM. Nessa incorporação, verificou-se a existência de erros materiais no POCMAD que identificou erradamente zonas de proteção costeira, onde existe o risco de erosão, que interdita a construção. A Autarquia detetou 83 situações que limita a construção no concelho e solicita agora o parecer da DRM para esta correção. -----

- Tomando a palavra, o senhor Vereador Marco Martins alertou para o perigo da encosta junto ao Modelo da Meia Légua que não é intervencionada há pelo menos 12 anos. -----

- Tomando a palavra, o senhor Vereador Nélson Faria questionou como está a zona da Tabua e da Candelária em termos de construção, uma vez que há um investidor interessado em criar um empreendimento turístico. -----



J-S
Jorge Santos

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

- Em resposta, o Senhor Presidente, Jorge Santos, esclareceu que determinadas áreas foram incorretamente identificadas no POCMAD como zonas de proteção costeira e de proteção costeira complementar, conforme demonstrado no relatório que fundamenta a presente proposta. Tais classificações condicionam ou impedem a edificação. Neste sentido, torna-se necessário solicitar parecer à Direção Regional do Ambiente e Mar (DRAM), no âmbito do procedimento de correção material do PDM, com vista à revisão dessas áreas no concelho. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por maioria, com 4 votos a favor e duas abstenções**, determinar a solicitação de parecer à Direção Regional do Ambiente e Mar (DRAM) relativamente à correção material proposta para a delimitação das Áreas de Proteção Terrestre (APT) e das Áreas de Proteção Terrestre Complementar (APTC) constantes da Planta de Ordenamento – Riscos Naturais – Proteção e Salvaguarda da Orla Costeira do Plano Diretor Municipal da Ribeira Brava; Remeter à referida entidade o Relatório de Fundamentação e os elementos cartográficos que suportam a proposta de aferição, para efeitos de apreciação quanto à admissibilidade e conformidade da solução apresentada; Prosseguir, após a emissão do respetivo parecer, com a subsequente tramitação procedimental da correção material, no âmbito da 1.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal da Ribeira Brava. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** “Abstenção, por entendermos que se trata de uma matéria de natureza técnica e sensível, com possíveis implicações relevantes no ordenamento do território do concelho, carecendo de maior clarificação e aprofundamento relativamente aos impactos concretos das alterações propostas”. -----

4.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO NO ÂMBITO DO CARTÃO JOVEM MUNICIPAL N.º 121 E N.º 122, A SOLICITAR A REDUÇÃO DAS TAXAS URBANÍSTICAS INERENTES, AO ABRIGO DA ALÍNEA E) DO N.º 2 DO ARTIGO 12.º DO REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA DE 25 DE SETEMBRO DE 2025. -----

--- 4.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a

5-1
1-1
todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade dos presentes** o pedido apresentado pelos requerentes titulares do Cartão Jovem Municipal n.º 121 e 122 para a redução de 50 % nas taxas urbanísticas aplicáveis ao processo de licenciamento n.º 2229/2025, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** "Voto favorável, por representar uma medida de incentivo e apoio aos jovens do concelho". -----

5.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO ÀS COMEMORAÇÕES DO 564º ANIVERSÁRIO DA FREGUESIA DA RIBEIRA BRAVA. ----

--- **5.1.** O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade dos presentes** a atribuição de apoio à Junta de Freguesia da Ribeira Brava para a realização das Comemorações do 564.º Aniversário da Freguesia, a decorrer nos dias 19, 20, 21 e 22 de março através de: -- a) Colaboração com som e tenda; -----

- b) Apoio logístico na realização da corrida Neon Color Run'; -----

- c) Impressão de cartazes do evento; -----

- d) Cedência e colocação de cinco barracas; -----

- e) Emissão de licença de ocupação do espaço público para tenda 250m², oito barracas de 4m²; três barracas de 5m²; nos dias 19 de março até às 00h00; 20 de março até 01h00 do dia seguinte; 21 de março até às 02h00 do dia seguinte; 22 de março até às 00h00; com as respetivas isenções de taxas no valor de 17 648,45€ (dezassete mil seiscentos e quarenta e oito euros e quarenta e cinco cêntimos), em conformidade com o artigo 12º do Regulamento de Taxas da Ribeira Brava. -----

- f) Encerramento da Rua Gago Coutinho Sacadura Cabral no seguinte horário: 20 de março das 18h00 às 02h00; 21 de março das 18h00 às 03h00; 22 de março das 18h00 às 1h00; -----

- g) Abertura excecional dos parques de estacionamento municipais e das instalações sanitárias do Mercado Municipal, até às 02h00 no dia 20 de março, até às 03h00 no dia 21 de março e até às 01h00 no dia 22 de março; -----

- h) Emissão de licença especial de ruído nos termos dos artigos 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, para os seguintes horários: 20 de março até às 00h30 do dia seguinte; 21 de março até às 01h30 do dia seguinte; 22 de março até às 23h30; com as respetivas isenções de taxas no valor de 67,64€ (sessenta e sete euros e sessenta e quatro cêntimos), em conformidade com o artigo 12º do Regulamento de Taxas da Ribeira Brava. -----



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

- **Declaração de Voto do RB1:** “Voto favorável, reconhecendo a importância da valorização da história, identidade e tradição da freguesia”. -----

6.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO PASSEIO AO NORTE C/CHICANE – CLUBE DE AUTOMÓVEIS CLÁSSICOS DA MADEIRA. -----

--- **6.1.** O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade dos presentes** a atribuição de apoio financeiro, no montante global de 2,000.00€ (dois mil euros), ao Clube de Automóveis Clássicos da Madeira para a realização do evento desportivo o Passeio ao Norte c/Chicane; Autorizar a correspondente despesa, nos termos do cabimento orçamental em anexo. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** “Voto favorável, por apoiar iniciativas associativas que dinamizam o concelho”. -----

7.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONSERVATÓRIO – ESCOLA DAS ARTES DA MADEIRA NO ÂMBITO DA PARTICIPAÇÃO DE SETE ALUNOS DO POLO DA RIBEIRA BRAVA NO 11.º ESTÁGIO DE SAXOFONES DO DÃO. -----

--- **7.1.** O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade dos presentes** a atribuição de um apoio financeiro, sob a forma de subsídio, no montante de 560,00 € (quinhentos e sessenta euros) ao Conservatório – Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, destinado a compartilhar as despesas de inscrição dos alunos do polo da Ribeira Brava na participação no 11.º Estágio de Saxofones do Dão; Autorizar a correspondente despesa, nos termos do cabimento orçamental em anexo à proposta. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** “Voto favorável, por considerar essencial o apoio à

educação artística e à formação cultural dos jovens”.

8.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA REALIZAÇÃO DO I TORNEIO DE CASSINO (DUPLAS) DA RIBEIRA BRAVA 2026.

--- 8.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes.

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade dos presentes** a realização do I Torneio de Cassino (Duplas) – Município da Ribeira Brava 2026; O Regulamento do Torneio, que constitui anexo à proposta e dela faz parte integrante; Designar o senhor Nelson Braz Pereira Pestana como Diretor da Prova; Autorizar a afetação dos meios logísticos municipais necessários à realização do evento; Autorizar a realização do almoço-convívio de encerramento e cerimónia de entrega de prémios.

- **Declaração de Voto do RB1:** “Voto favorável, por incentivar iniciativas de convívio e dinamização social”.

9.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO EM REFEIÇÃO AOS PARTICIPANTES DA IX VOLTA À MADEIRA PELO CAMINHO REAL.

--- 9.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes.

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade dos presentes** a atribuição de apoio através de fornecimento de uma refeição para os 50 participantes da IX Volta à Madeira pelo Caminho Real da ACRM, no dia 21 de março de 2026, na Vila da Ribeira Brava.

- **Declaração de Voto do RB1:** “Voto favorável, reconhecendo o valor cultural, histórico e turístico desta iniciativa”.

10.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PADRE MANUEL ÁLVARES NO ÂMBITO DA PARTICIPAÇÃO NO 19.º CAMPEONATO NACIONAL DE JOGOS MATEMÁTICOS – 2026.

--- 10.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes.

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade dos presentes** a atribuição de um apoio financeiro, sob a forma de subsídio, no montante de 320,00 € (trezentos e vinte euros) à Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares, destinado a compartilhar as despesas de alojamento dos alunos participantes e respetivos professores acompanhantes na final do 19.º Campeonato Nacional de Jogos Matemáticos; Autorizar a



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

correspondente despesa, nos termos do cabimento orçamental em anexo. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** “Voto favorável, por incentivar o mérito académico e a participação dos alunos em iniciativas educativas de âmbito nacional”. -----

11.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADITAMENTO AO APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES DESPORTIVAS NAS MODALIDADES DE TRIATLO E PENTATLO MODERNO (BIATHLE) NA RIBEIRA BRAVA - 2026. -----

--- 11.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade dos presentes** o presente aditamento à proposta anteriormente deliberada relativa ao apoio à realização do Campeonato Regional de Biathle, Aquatlo da Ribeira Brava e Aquatlo Jovem da Ribeira Brava 2026; Autorizar a realização do evento desportivo, bem como o condicionamento e utilização das vias municipais necessárias à realização das provas, nos termos a articular com as entidades competentes e com a organização. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** “Voto favorável, por promover a prática desportiva e a projeção do concelho”. -----

12.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DA LICENÇA – ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO N.º 34/2021, REFERENTE AO PROCESSO N.º 1877/2020. -----

--- 12.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade dos presentes** declarar a caducidade do Alvará de Licenciamento de Obras de Construção n.º 34/2021, relativo ao Processo n.º 1877/2020, titulado por Sérgio Sousa Fernandes e Cláudia Filipa Fernandes Sousa, respeitante à construção de uma habitação sita à Estrada dos Terreiros – Campanário, ao abrigo do disposto no artigo 71.º, n.º 3, alínea d), e n.º 5, do Decreto-Lei

5-1
Jm 12
n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual; Determinar a notificação dos interessados da deliberação que vier a ser tomada; Determinar o encerramento do procedimento administrativo, com os devidos averbamentos no processo físico e nos sistemas de informação municipal. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** "Voto favorável, por se tratar da aplicação das normas legais e administrativas em vigor". -----

13.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - PROCESSO N.º 2211/2025. -----

--- **13.1.** O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade dos presentes** a emissão de parecer favorável à constituição/aumento de compropriedade dos prédios identificados, nos termos requeridos, para efeitos do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** "Voto favorável, de acordo com os pareceres técnicos". ---

14.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - PROCESSO N.º 154/2026. -----

--- **14.1.** O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade dos presentes** a emissão de parecer favorável à constituição/aumento de compropriedade do prédio identificado, nos termos requeridos, para efeitos do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** "Voto favorável, de acordo com os pareceres técnicos". ---

15.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - PROCESSO N.º 256/2026. -----

--- **15.1.** O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade dos presentes** a emissão de parecer favorável à constituição/aumento de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 9423, localizado ao Sítio da Eira do Mourão "Pico da", freguesia da Ribeira Brava, a favor de Custódia Tânia da Corte Nascimento e Jaime Leonel Corte do Nascimento, na proporção de 1/2 para cada um, conforme requerido. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** "Voto favorável, de acordo com os pareceres técnicos". ---



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

16.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - PROCESSO N.º 236/2026. -----

--- 16.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade dos presentes** a emissão de parecer favorável à constituição/aumento de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 9449 e descrito na Conservatória de Registo Predial da Ribeira Brava, sob o n.º 2245, ao Sítio da Chamorra, freguesia do Campanário, a adquirir em partes iguais pelos Senhores Manuel Orlando Gonçalves de Sousa e Pedro Pablo de Sousa Faria, para efeitos do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** "Voto favorável, de acordo com os pareceres técnicos". ---

17.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CENTRO DE CONVÍVIO DA RIBEIRA DA TABUA PELO CLUBE DESPORTIVO DA RIBEIRA BRAVA COM A ISENÇÃO DE TAXAS PARA O DIA 15 DE MARÇO. -----

--- 17.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** dos presentes a cedência do Centro de convívio da Ribeira da Tabua, no dia 15 de março de 2026, nos termos solicitados pelo Clube Desportivo da Ribeira Brava; Isentar as taxas de ocupação de espaços do Município para convívios/atividades no valor de 36,98€ (trinta e seis euros e noventa e oito cêntimos), em conformidade com o disposto no artigo 12º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava de 25 de setembro 2025, com a respetiva atualização referente ao ano 2026 conforme o edital nº 342/2025. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** "Voto favorável, por apoiar o associativismo local e a utilização de equipamentos municipais pela comunidade". -----

18.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO PEDIDO DE CEDÊNCIA DO

5/1
12/3/2026

CENTRO DE CONVÍVIO DA RIBEIRA DA TABUA PELA JUNTA DE FREGUESIA DA RIBEIRA BRAVA COM A ISENÇÃO DE TAXAS PARA O DIA 12 DE ABRIL. -----

--- 18.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** dos presentes a cedência do Centro de convívio da Ribeira da Tabua, no dia 12 de abril de 2026, nos termos solicitados pela Junta de Freguesia da Ribeira Brava; Isentar as taxas de ocupação de espaços do Município para convívios/atividades no valor de 36,98€ (trinta e seis euros e noventa e oito cêntimos), em conformidade com o disposto no artigo 12º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava de 25 de setembro 2025, com a respetiva atualização referente ao ano 2026 conforme o edital nº 342/2025. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** "Voto favorável, por apoiar iniciativas promovidas em benefício da população". -----

19.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DE PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEAR A BANDA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA – PARÓQUIA DA SERRA DE ÁGUA. -----

--- 19.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade dos presentes** um apoio financeiro no valor de 500,00€ (quinhentos euros), destinado a participar os encargos com a Banda Municipal da Ribeira Brava, nomeadamente na sua atuação na Procissão do Encontro no dia 8 de março. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** "Voto favorável, reconhecendo a importância cultural e histórica da Banda Municipal". -----

20.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DA ISENÇÃO DE LICENÇA DE "COMES E BEBES" E RESPETIVAS TAXAS | TORNEIO DE SOFTBALL. -----

--- 20.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade dos presentes** isentar o Clube Desportivo da Ribeira Brava da licença de "comes e bebés", no âmbito do referido torneio; Isentar as respetivas taxas municipais associadas à emissão da referida licença, nomeadamente: Requerimento: 10,57 € (dez euros e cinquenta e sete cêntimos); Barraca 3x2 m² x 9,51 € = 57,06 € (cinquenta e sete euros e seis cêntimos). -----

- Em conclusão, propõe-se a concessão da isenção da licença de "comes e bebés" e das



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

respetivas taxas municipais, no valor total de 67,63 € (sessenta e sete euros e sessenta e três cêntimos), ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava, aprovado pelo Aviso do Diário da República n.º 23739/2025/2, por se tratar de uma iniciativa de reconhecido interesse público municipal.

- **Declaração de Voto do RB1:** "Voto favorável, por apoiar a realização de eventos desportivos e comunitários". -----

21.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

- **EFICÁCIA IMEDIATA DAS DELIBERAÇÕES.** -----

--- **21.1.** O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade dos presentes**, em minuta, a ata da presente reunião, para que as deliberações nela constantes adquiram eficácia imediata, nos termos legais. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** "Voto favorável, permitindo a imediata execução das deliberações tomadas". -----

- **E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Jorge Manuel Faria dos Santos, encerrou a reunião, eram dezasseis horas e trinta minutos.** -----

- **No final, foi elaborada esta ata que eu, Sandra Ascensão da Silva, Técnica Superior do Gabinete da Presidência, vou assinar, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

A Secretária,


Sandra Ascensão da Silva

O Presidente,


Jorge Manuel Faria dos Santos

